

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA MEDEIROS
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton do Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton do Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço; e
- d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton do Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- e) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Neto Loureiro; e
- d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas; e
- d) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indígenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra; e
- d) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputada Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho; e
- d) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - c) Deputada Catarina Guerra; e
 - d) Deputada Lenir Rodrigues.
- Suplentes:
- 1º - Deputada Ione Pedroso
 - 2º - Deputada Betânia Medeiros

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 022 e 023/2019	02
- Propostas de Moção nº 017 e 022/2019	03
- Indicações nº 082, 088, 093, 097, 098, 099 e 100/2019	03
- Ata da 2741ª Sessão Ordinária - Íntegra	05
- Ata da Comissão de Educação, Desportos e Lazer	08

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 123 a 126/2019	08
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Proc. nº 151/2017	09
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Proc. nº 127/2017	09
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Proc. nº 016/2016	09

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3539 a 3546/2019	09
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 022/2019

Dispõe sobre mensagens educativas informando o uso indevido de álcool e drogas nas salas de cinemas, em shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Ficam as empresas exibidoras de cinema, os promotores de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil no Estado de Roraima obrigado a;

§ 1º inserir, antes do início de cada sessão nas salas de cinema, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

§ 2º inserir, no decorrer do espetáculo, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

§ 3º inserir nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

Parágrafo único: As mensagens educativas deverão ser impressas no ingressos e durante o evento deverão constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes, meios audiovisuais ou, ainda, transmitidas a viva voz.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8078, de 1990.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de março de 2019.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cresce a cada dia no Brasil o uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes. Pesquisa realizado no Brasil e publicado no Jornal da Tarde de São Paulo, dão conta que 24,7% dos jovens entre 10 e 17 anos já experimentaram algum tipo de droga.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou um estudo no qual foi identificado que quase 6% dos brasileiros são dependentes de drogas e 55% dos jovens do ensino fundamental e médio já ingeriram bebidas alcoólicas.

Outro dado importante consta em estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS), que cerca de 80.000 (oitenta mil) óbitos no Brasil foram atribuídos ao consumo excessivo de álcool, principalmente nos casos de morte por problemas hepáticos.

Urge que nos unamos na luta contra o uso dessas substancias, já que é responsabilidade não só do governo mais também de toda sociedade propor políticas públicas que visem não só reduzir mais combater o consumo que cresce a cada dia a passos acelerados entre nossos jovens.

Os shows, eventos culturais e esportivos voltados para a população infanto-juvenil constituem excelente oportunidade para a divulgação de mensagens educativas de orientação e informação sobre o tráfico e o consumo de substâncias psicoativas além do consumo de álcool que aumentou no Brasil 43,5% em dez anos.

Diante dos fatos, peço apoio aos augustos pares desta casa, aprovação para o referido projeto, que muito ajudará na conscientização, já que muitos jovens são alvo fácil nestes locais.

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

“DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSOS FÍSICOS, BEM COMO A CONSELHEIROS TUTELARES E COMISSÁRIOS DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM TODAS AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
RESOLVE:**

Art. 1º: Por meio desta lei, fica assegurado, em todas as unidades integrantes da Polícia Civil do Estado de Roraima, atendimento prioritário a crianças e adolescentes vítimas de abuso físico e a conselheiros tutelares e comissários de proteção da Vara da Infância e da Juventude no exercício de suas funções.

Art. 2º: Sempre que possível, crianças e adolescentes vítimas de violência devem aguardar o atendimento em local reservado nas unidades integrantes da Polícia Civil.

Parágrafo único: A autoridade policial responsável deve tomar as medidas apropriadas para evitar qualquer tipo de atentado à dignidade, à imagem ou à identidade de criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º: As unidades integrantes da Polícia Civil do Estado de Roraima devem afixar, em local visível ao público, o inteiro teor desta Lei juntamente com o telefone da ouvidoria da Polícia Civil.

Art. 4º: As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta do poder Executivo.

Art. 5º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de Abril de 2019

Renato Silva

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente lei, busca-se dar efetividade às disposições legais e constitucionais no que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de abuso físico, seja no âmbito familiar, escolar ou social em geral. As disposições são consentâneas com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que tange à efetivação dos princípios da prioridade absoluta e do princípio do melhor interesse, basilares da ordem protetiva.

A prioridade no atendimento agilizará sobremaneira o trabalho prestado pelos agentes do juízo, assegurando às nossas crianças e adolescentes a celeridade na proteção integral prevista na Constituição. Por este motivo, conto com apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** ao falecimento da estudante Grazy Ribeiro, estudante do curso de Técnico em Enfermagem, ocorrido no dia 25 de março do corrente ano, a mesma teve a sua vida ceifada pela violência que domina o Estado de Roraima, sendo vítima de bala perdida enquanto jantava na praça do Caimbé, com pesar prestamos condolências aos familiares e amigos.

Grazy Ribeiro, jovem com apenas 21 anos de idade veio a óbito vítima da violência, a mesma após sair de seu curso onde buscava se especializar para garantir um futuro melhor, passou pela praça Caimbé, onde foi vítima de uma bala perdida, pois nas proximidades ocorria um tiroteio, deixando familiares, entes queridos e muitos sonhos ainda a serem alcançados.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

Deputado Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE MOÇÃO DE PESAR Nº 022, DE 2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **EUNICE MELO DA SILVA**, ocorrido em 01 de abril de 2019, nesta capital.

A Assembleia Legislativa de Roraima, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhora **EUNICE MELO DA SILVA**.

Desejamos que seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Martins, 02 de abril de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A vida tem vários mistérios e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que se sente é imensurável. Nesses momentos não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para quem fica, resta a saudade, a tristeza e a inconformidade. O tempo não irá apagar a dor e a saudade, mas certamente irá apaziguar e amenizar tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade e transformar a dor em saudade e serenidade.

EUNICE MELO DA SILVA, mais conhecida como **DONA NICINHA**, 74 anos, nascida em 14 de dezembro de 1944, natural de Boa Vista-RR, filha de Almarina Lira de Melo e Antônio Pereira de Melo, teve cinco filhos, Charles, Aldemarina, Friedman, Almarina, Lincoln e também tinha netos. Era uma mulher de muita crença e, por isso, era bastante procurada para usar da sua fé e rezar naqueles que tinham complicações de saúde e outros problemas. Há alguns anos lutava contra um nódulo no seio e, após juntar outras doenças, ela não resistiu, sendo levada para uma nova missão depois de ter concluído com êxito sua missão na terra.

Em razão disto, apresento este Projeto de Moção de Pesar, para que o Poder Legislativo possa prestar homenagem de conforto a esta família.

Palácio Antônio Martins, 02 de abril de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 082/2019.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e manutenção da ponte sobre o igarapé AU-AU localizada na RR-205 que liga o Município de Boa Vista ao Município de Alto Alegre no quilômetro 40.

DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima a necessidade de recuperação e manutenção da ponte sobre o igarapé AU-AU localizada na RR-205 que liga o Município de Boa Vista ao Município de Alto Alegre no quilômetro 40.

JUSTIFICATIVA

A situação precária da ponte localizada na RR-205 sobre o igarapé AU-AU dificulta a mobilidade dos moradores, sendo medida imprescindível a recuperação da via de acesso sobretudo com a proximidade do inverno e a chegada da época de chuvas, onde a população poderá ficar isolada.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 088/2019

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 5 METROS, LOCALIZADA EM FRENTE À FAZENDA DO SENHOR EDSON, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios de Iracema e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte com 05(cinco) metros de extensão. A ponte está localizada em frente à fazenda do Senhor Edson, Município de Iracema.

A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 25 de março de 2019.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual PPS/RR

INDICAÇÃO Nº 093, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para a **Continuidade na construção da Delegacia Especializada no Atendimento à mulher (DEAM)**, situado nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de dar continuidade na construção da Delegacia Especializada no Atendimento à mulher (DEAM), pois em 2014 a empresa Brasil Norte Construções adjudicou a licitação da obra. No entanto a empresa em comento, não concluiu a demanda alegando estar incorrendo prejuízos no decorrer da construção, ocasionando a anulação do contrato em 2017. Já no ano seguinte, se abriu um novo processo de licitação para conclusão, porém até hoje nada foi resolvido.

A delegacia especializada é um importante instrumento de combate à violência contra a mulher e como forma de repúdio à maneira como elas eram tratadas nas delegacias comuns, que em sua quase totalidade eram administradas por homens que, não raro, apresentavam grande dificuldade de reconhecer como crime a violência doméstica, preferindo entender agressões ocorridas no lar como “meros desentendimentos familiares”, as Delegacias das Mulheres (antiga DDM), como se convencionou chamar aquelas repartições, nasceram com o desiderato de, num primeiro momento, criar um ambiente mais acolhedor para a vítima, de forma que ela fosse tratada com mais atenção, mais respeito.

O enfrentamento dessa problemática foi por muito tempo esquecido, relegado, sem que a sociedade civil organizada se apercebesse que a violência doméstica é sim, sem dúvida, um caso de extrema gravidade e que clamava por uma atuação mais dinâmica por parte do Poder Público.

A proteção policial é entendida como o encaminhamento da vítima ao hospital, transporte para uma local seguro, acompanhá-la até o local dos fatos para retirar seus pertences e ainda informar seus direitos e serviços disponíveis. Para o efetivo cumprimento das regras estipuladas na lei Maria da Penha é preciso que as delegacias sejam estruturadas com profissionais qualificados e para isso o Estado precisa investir na segurança pública e no aperfeiçoamento dos policiais civis e militares.

Por fim, podemos concluir a necessidade de uma sede própria para proteger e combater tais crimes, visto que as vítimas precisam de acompanhamentos específicos.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2019

RENATO SILVA
 DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 097, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que seja verificada a necessidade de implantação de Ensino Médio para os jovens e adultos moradores da Vila Paricarica do Baixo Rio Branco – Caracará.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela falta de escola que disponibilize a modalidade de ensino médio na Vila Paricarica do Baixo Rio Branco, localizado no município de Caracará.

Tomei conhecimento que nesta comunidade existem mais de 35 adolescentes que, no momento, não estão cursando o ensino médio, considerando que a única escola existente na comunidade - Escola Municipal Raimundo Wanderley Barreto, oferece escolaridade apenas até o 9º ano do ensino fundamental.

Desta forma, considerando que a educação é um direito fundamental e universal, é dever do Estado desenvolver políticas públicas de acesso ao ensino em todos os níveis, ressaltando que a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, ao dividir as competências quanto à educação, dedicou ao Estado a obrigação de “Assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem” - art. 10 da lei 9.394/96 – LDB.

Ademais, em se tratando de crianças e adolescentes, ainda podemos mencionar o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, que

determina o dever familiar, social e estatal de assegurar os seus direitos fundamentais, dentre os quais destacamos o acesso à educação como prioritário. (art. 227, da CF/88 e art. 4º do ECA).

Desta forma, como alternativa para solucionar de forma imediata essa questão, caso não seja possível à construção de uma escola na região, sugiro a verificação da possibilidade de ser implantado um polo anexo da Escola José Bonifácio, que fica localizada na comunidade Santa Maria do Boaiaçu, para atender os alunos da Comunidade Paricarica.

Segundo informações que obtive, no ano de 2018, foram implantados polos da referida escola nas vilas Caicubi, Cachoeirinha e Terra Preta, para disponibilizar o ensino médio e EJA para os moradores dessas localidades.

Desta forma, é necessário que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, da forma mais célere possível, para que seja garantido à população mais carente e das comunidades mais distante seus direitos fundamentais previstos nos artigos 205 e 227, da CF/88, além dos direitos previstos nos artigos 53 e 54 da lei 8.069/90 – ECA e artigos 4º e 10 da lei 9.394/96 - LDB.

Boa Vista - RR, 22 de março de 2019.

CATATINA GUERRA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 098, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que seja REFORMADA A ESCOLA DE MÚSICA DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela situação precária da estrutura física da Escola de Música de Roraima – EMUR, considerando que o prédio encontra-se com rachaduras em quase toda a estrutura, soltando o revestimento das paredes, forro e piso. Apresenta sinais de infiltrações e telhado visivelmente desgastado.

A escola de música desenvolve um trabalho importante para a comunidade, proporcionando o acesso à educação artística e musical, desenvolvendo habilidades que podem tornar músicos talentosos em profissionais.

Desta forma, considerando a importância deste serviço para a sociedade, vejo a necessidade de um olhar mais dedicado por parte do Poder Executivo, a fim de que, paralelo à revitalização da estrutura física, sejam disponibilizados novos equipamentos para melhorar a qualidade das atividades.

Em suma, indico ao Governo do Estado de Roraima, que tome providências rápidas e efetivas, a fim de solucionar ou pelo menos minimizar os problemas apontados nesta indicação, bem como, assim que possível, ampliar os investimentos no incentivo a cultura, por meio da EMUR.

Boa Vista - RR, 28 de março de 2019.

CATATINA GUERRA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 099, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, A **CONCLUSÃO DA REFORMA DA FEIRA DO PASSARÃO**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objeto a solicitação da conclusão das obras de reforma da feira do passarão, localizada no bairro Silvio Leite, nesta Capital. Segundo informações levantadas por esta Parlamentar, a obra que teve início em janeiro de 2018, ainda na gestão da Ex-Governadora Suely Campos, não foi concluída no prazo estimado, encontrando-se atualmente paralisada, com acúmulo de lixos, entulhos, máquinas e materiais.

Decorrencia disto, a feira funciona em local improvisado, ao lado das obras, sem condições adequadas de higiene e segurança para os feirantes e consumidores. Ademais, destaca-se que o local já vem sofrendo com o aumento da marginalidade, prostituição, comércio de drogas dentre outros ilícitos. Fato que prejudica ainda mais as condições de trabalho dos feirantes.

Pelo exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo que determine a verificação da atual situação do contrato e das obras, adotando-se as providências necessárias à conclusão das obras, a fim de proporcionar um local adequado e saudável para os feirantes e consumidores daquela região.

Boa Vista - RR, 26 de Março de 2019.

CATATINA GUERRA
 Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 100/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Serviços de aterro em um trecho de baixão na Vicinal 07 – município de Caroebe”.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos no período de inverno, a vicinal acima citada, fica praticamente intratável devido as águas da chuva que atingem de forma crucial a parte baixa da estrada. Nesse período, a situação de tráfego de veículos nesse trecho é caótico e torna-se perigoso devido a presença de lama e buracos.

Segundos os moradores, com as chuvas, as condições da estrada se agravam e prejudica o transporte escolar e o transporte de produtos agrícolas e animais para outras localidades, principalmente os produtos que são levados para a merenda escolar. Eles temem ficar ilhados se o inverno for rigoroso.

Ao longo da vicinal são muitas as famílias que dependem dessa estrada para transportar produtos, fazer remoção de doentes em situação de emergência e levar alunos para a escola.

Como sabemos que o executivo tem prioridade em atender as comunidades do interior, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2741ª SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA

ORDINÁRIA
PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA LENIR RODRIGUES.
(Em exercício)

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quadragésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Convido o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação e quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhora Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** - (Lida a Ata).

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Em discussão a Ata da Sessão. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloca-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 054/19, de 01/03/19, do Secretário-Chefe da Casa Civil, justificando a ausência do Excelentíssimo Senhor Governador, no dia 28 de fevereiro de 2019, com destino à fronteira, retornando de imediato, sem gerar nenhum ônus para o Estado; Ofício nº 058/19, de 20/01/19, do Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando, em caráter de urgência, cópia do processo legislativo que originou a Lei nº 1157/16, de 29 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a cobrança de custas judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Proposta de Moção de Repúdio nº 014/19, de 20/03/19, de autoria do Deputado Renato Silva, contra o Secretário de Comunicação, Marcos Eraldo Arnoud Marques e seus assessores, que utilizaram a estrutura da Rádio Roraima, para atacar o Professor e Servidor Público Abel Mangabeira; Requerimento nº 022/19, de 19/03/19, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que requer realização de Audiência Pública presidida pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, a ser realizada no dia 04 de abril do corrente ano, às

10 horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazônia deste Poder, para tratar do processo de enquadramento dos ex-servidores do extinto Território Federal de Roraima à União; Requerimento nº 023/19, de 19/03/19, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que requer realização de Audiência Pública presidida pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, a ser realizada no dia 22 de abril do corrente ano, às 10 horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazônia deste Poder, para discutir sobre a reforma da previdência, mudanças na previdência dos militares e seus impactos policiais e bombeiros militares; Indicação nº 057/19, de 13/03/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando que seja concluída a reforma do Centro de Difusão Tecnológica CDT Fruticultura, localizada BR – 174 km 500, Novo Paraíso, no Município de Caracará/RR; Indicação nº 058/19, de 13/03/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando a manutenção de estradas e pontes, na Região Boqueirão – RR 343 (18 km) e na Vila São Silvestre - RR 452 (26 km), localizadas no Município de Alto Alegre/RR; Indicação nº 059/19, de 13/03/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, que sejam tomadas providências para impedir queimadas nas proximidades das vicinais 21 e 22, na BR 174 – Sul, Município de Caracará/RR; Indicação nº 060/19, de 13/03/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, que seja concluído o sistema de recalque e reservação, com capacidade de 20.000 litros de água, para atender a distribuição de água dos Bairros Pedra Pintada e João de Barro, localizados no município de Boa Vista/RR; Indicação nº 061/19, de 15/03/19, da Deputada Ione Pedrosa ao Governo do Estado, solicitando construção da Escola Estadual Indígena Yanomami, no Alto do Mucajá; Indicação nº 062/19, de 15/03/19, da Deputada Ione Pedrosa ao Governo do Estado, solicitando construção da Escola Estadual Indígena Yanomami no Baixo Mucajá; Indicação nº 063/19, de 14/03/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando providências necessárias quanto à regularização dos abastecimentos das viaturas da Polícia Civil e Militar do Estado de Roraima; Indicação nº 064/19, de 14/03/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando que determine aos órgãos competentes providências necessárias quanto à aquisição dos equipamentos indispensáveis à realização das sessões de quimioterapia no Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 065/19, de 18/03/19, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando revitalização, reforma e vigilância da Casa do Estudante; Indicação nº 066/19, de 14/03/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando recuperação das pontes de madeira, situada no Km 01, 03 e 04 na Vicinal 05 - Região do Apiaú, município de Mucajá; e Indicação nº 067/19, de 14/03/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando recuperação das pontes de madeira, situada no Km 05 e 07 na Vicinal 02 - Região do Apiaú, Município de Mucajá.

Era o que constava do expediente, Senhor Presidente.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Evangelista Siqueira** - Senhor Presidente, não há nenhum orador inscrito para o Grande Expediente.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Neste momento, a presente Sessão será transformada em Comissão Geral, momento em que esta Casa Legislativa homenageará o centenário da Ordem DeMoley, conforme Requerimento nº 005/19, aprovado em Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro de 2019, de autoria do Deputado Coronel Chagas.

Suspendo a Sessão para que possamos organizar o início da Comissão Geral.

Reaberta a Sessão para a Comissão Geral.

O Senhor Cerimonialista **Renato Barbosa** – Senhoras e senhores, sejam muito bem-vindos a esta Comissão Geral em homenagem à Ordem DeMolay do Brasil.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Deputado **Coronel Chagas** autor da indicação.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Raimundo Nonato Rodrigues Coelho, Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Roraima.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Eduardo Jorge Aucar Seffair, Grande Primeiro-Vigilante da Grande Loja, representando o Grão-Mestre da Loja Maçônica do Estado de Roraima, Sérgio Cordeiro Santiago.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Kildo Albuquerque, Past Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Alan Bruno de Paula Eloy, Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Roraima.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Elias Freitas dos Santos, Mestre e Conselheiro Estadual.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Coronel da Polícia Militar Gleison Vitória da Silva, Delegado da Inspetoria Litúrgica, representando o Grande Inspetor Litúrgico, Egídio Moura Faitão.

Convido para tomar assento à Mesa o Senhor Manoel Messias Oliveira Filho, Presidente da Comissão de Liturgia e Ritualística da Grande

Loja Maçônica do Estado de Roraima.

Convido para tomar assento à Mesa o Juiz Luiz Vital Leite, Presidente do Tribunal de Justiça Maçônico da Loja Grande Oriente Estadual de Roraima.

Senhoras e Senhores com a palavra a Senhora Presidente desta Mesa, Lenir Rodrigues.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Senhoras e senhores, declaro aberta a presente Comissão Geral, convocada nos termos regimentais, através do Requerimento nº 005/19, de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas.

Convidamos os presentes para de pé ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino da Ordem DeMolay.

Execução dos Hinos.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Neste momento, assistiremos a um vídeo institucional da Ordem DeMolay.

Execução do vídeo institucional.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Queremos convidar a Vereadora Aline Rezende para compor a Mesa dos Trabalhos.

Neste momento, damos as boas-vindas a todas as autoridades maçônicas e aos jovens da Ordem DeMolay, parabenizando-os pelos 100 anos.

Passaremos a palavra para o autor da Indicação, o Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar a Presidente dos Trabalhos desta Comissão Geral, Deputada Lenir Rodrigues, cumprimentar também os Deputados aqui presentes, Deputada Catarina Guerra, Eder Lourinho, Renan Filho, Renato Silva, Evangelista Siqueira, Aurelina Medeiros, Brito bezerra, Gabriel Picanço, a todos, os nossos cumprimentos.

Quero cumprimentar também o Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado de Roraima, Irmão Raimundo Nonato Coelho; o Grande Primeiro Vigilante Eduardo Jorge Aucar Seffair; o Past Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, Kildo Albuquerque; o Grão-Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Roraima, Alan Bruno de Paula Eloy; o Mestre Conselheiro Estadual Elias Freitas dos Santos; o Delegado da Inspetoria Litúrgica, Coronel da Polícia Militar Gleisson Vitória da Silva; o Presidente da Comissão de Liturgia e Ritualística da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, Manoel Messias Oliveira Filho; o Presidente do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente Estadual de Roraima, Irmão Vital Leite; o Venerável Mestre da Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 01, Roni dos Santos Machado; o Venerável Mestre da Loja Simbólica Sentinela de Pacaraima nº 04, Gisleine Rocha Ferreira; o Venerável Mestre da Loja Simbólica Igualdade nº 10, Isaías de Andrade Costa; o Grão-Mestre Estadual Adjunto, Ricardo Gomes dos Santos; o Mestre Conselheiro Estadual Adjunto, Elmos Resende; o Ilustre Comendador do Priorado, Lorde da Amazônia, nº 53, Lucas Vinícius de Souza Gomes; cumprimentar o clube de mães e amigos da ordem DeMolay, Flor de Liz, Paula Eloy; o Delegado Inspetoria Litúrgica, Ronildo Raulindo da Silva; o Presidente do Capítulo Rosa Cruz, Gerônimo Simão; o Presidente da Elcécia Loja de Perfeição Venâncio Igreja Lopes, Mateus da Silva; o Presidente da Elcécia Loja de Perfeição Júlio Crespin Abreu, Irmão Francisco Souza. Cumprimentar também o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, nosso irmão Igor Brasil; Vereadora Aline Rezende, minha esposa, da Câmara municipal de Boa Vista, cumprimentar os demais irmãos, cunhadas e sobrinhas, todos os integrantes da ordem de DeMolay do Estado de Roraima, a todos o nosso bom-dia.

Queremos cumprimentar todos que nos prestigiam nesta Comissão Geral com suas presenças, através do sinal da TV Assembleia e os profissionais dos meios de comunicação.

Minhas senhoras e meus senhores, hoje é um dia duplamente especial, onde a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima rende essa homenagem especial ao Centenário da Fundação da Ordem do DeMolay mundial, e o aniversário do capítulo nº 170, de Boa Vista, que completa, nesta data, 21 anos de implantação no Estado de Roraima. A Centenária Ordem DeMolay, entidade Paramaçônica, que agrega rapazes dos 11 aos 21 anos, é reconhecida mundialmente pela sua principal função que é a formação de líderes juvenis conforme o desejo e aspiração de seu fundador Frank Sharman Land, que em janeiro de 1919 deu os primeiros passos para a criação dessa nobre ordem. Inicialmente, nos primeiros dias do ano de 1919, foi fundado um clube para agregar rapazes e foi muito propício, pois era uma época de pós-guerra e muitos jovens haviam sido escolhidos para a primeira guerra mundial, precisavam de um modelo masculino e uma referência paterna que pode ser preenchida com cuidado e amor, praticamente fraternal, que foi oferecido pelo time de adultos que se juntou a Land para cuidar desses jovens. O Passo seguinte foi escolher um nome para esse clube, vários nomes foram citados e nenhum agradava aos meninos. Um deles sugeriu que já que estavam num local de reunião da maçonaria, e era justo que se usasse o nome

de alguém ligado a ordem maçônica, mas uma enxurrada de nome apareceu e nenhum consenso foi atingido. Até que um nome com a história de Jacks DeMolay, cavaleiro francês da idade média, que exemplificou a fidelidade e lealdade com o seu comportamento de preservar seus amigos da morte, sem jamais trai-los, foi acatado. Assim, o novo clube passou a denominar-se Clube DeMolay, exatamente nesta data de 21 de março de 1919. Mais tarde, adotara-se o dia 18 de março para coincidir com o dia da fundação com o dia em que Molay foi executado. O que veio depois foi o crescimento, que se estendeu até os mais longínquos lugares da terra. Foi transformado de clube em conselho e, por fim, Ordem DeMolay, que pode ser encontrada em países de grandes proporções, como o Brasil e pequenas ilhas, como Aruba. Em Roraima, nesses 21 anos de fundação, vários jovens, que hoje ocupam lugar de destaque na sociedade e são referência, levam consigo o aprendizado dessa magnífica escola de líderes, cujo lema principal é se unir a outros jovens de bem que buscam colaborar para a felicidade da sociedade. Desta forma, como forma de homenagear esta honrosa Ordem DeMolay pelo seu centenário de fundação, propus e apresentamos também, o projeto de Decreto Legislativo de outorga da Comenda Orgulho de Roraima, a maior honraria concedida pelo poder estadual à instituições e pessoas físicas que se destacam pela relevante contribuição à sua cidade roraimense. A Ordem DeMolay conta atualmente em Roraima com mais de 200 integrantes, distribuídos em 05 capítulos, Boa Vista: 170, Bento Gonçalves, Arautos de Mucajai, Cavaleiros do Monte Roraima em Pacaraima e Francisco de Assis Brandão no Município de Rorainópolis. Pelas ações filantrópicas que executam trabalhos com zelo e responsabilidade, gostaria de lhes desejar parabéns pelo seu centenário de fundação e também pelos 21 anos de implantação no estado de Roraima, porque a Ordem DeMolay, conforme assim decidiu à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em votação unânime, a Ordem DeMolay é um orgulho para Roraima. Salve a maçonaria. Salve a Ordem DeMolay. Obrigado a todos e um bom-dia.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** - Bom dia a todos, para ser breve, vou me excluir de mencionar nome a nome, porque existem aqui, nesta mesa, como no plenário, pessoas que me fizeram relembrar uma história de infância e de adolescência. Assim como vocês, jovens, eu também fui uma filha de Jó. Então, sentar aqui, hoje, presenciar e conversar, ver caras, assim como o Bruno, o Alan, que começou essa história junto comigo, muito me orgulha vê-lo, hoje aqui, em nome dele já parabenizar todos vocês e ao Deputado Coronel Chagas, pela simbólica homenagem, muito honrosa e de grande garantia e de grande merecimento, sem dúvida. Finalizo, aqui, dizendo que vocês mencionam no hino de vocês “que soberano seja os nossos ideais”, eu acho que isso me marcou e a gente aqui, como parlamentar, tem um pouco desse ideal, dessa base, porque a gente está aqui em prol de algo melhor para a sociedade e para o estado de Roraima. Vocês, maçonaria, DeMolay, Grão-Mestre, também contribuem para isso. Então, parabéns a todos pela homenagem que o Deputado Coronel Chagas apresenta.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - A Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/2009, que é concedida àquelas pessoas físicas, jurídicas ou organizações, pela atuação no estado, ou no então Território Federal de Roraima, se tornaram símbolo e referência para a população roraimense. A instituição agraciada foi reconhecida e aprovada pela Assembleia Legislativa, através do Decreto Legislativo nº 003/2019, por suas realizações e méritos, tornando-se merecedor do especial reconhecimento desta Casa Legislativa.

Convido para receber o título Orgulho de Roraima, concedido a Ordem DeMolay de Roraima, aqui representado pelo Senhor Alan Bruno Eloy, Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o estado de Roraima. Para fazer a entrega, convido o Eminentíssimo Deputado Coronel Chagas.

Convido para fazer uso da palavra o senhor Raimundo Nonato Rodrigues Coelho, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado de Roraima.

O Senhor Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado de Roraima **Raimundo Nonato Rodrigues Coelho** - Bom dia a todos e a todas. Em nome do Grande Oriente do Estadual de Roraima, primeiramente, eu quero saudar aqui a nossa Deputada Lenir Rodrigues, que está presidindo essa sessão especial, hoje. Agradecer em nome do nosso grande venerado mestre de Roraima, o nosso irmão Coronel Chagas e a todos os membros desta Casa Legislativa por ter realmente concedido esta comenda a essa instituição tão querida no Brasil e no mundo todo, que é a Ordem DeMolay. Em nome do Coronel Chagas, eu quero saudar todos aqui presentes, nossos sobrinhas e sobrinhas, nossas cunhadas e irmãos, e aos convidados simpatizantes da nossa ordem.

Ocupo esta tribuna como Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Roraima, mas sobretudo como grande apoiador desta juventude que é comprometida com a transformação da nossa sociedade, porque não dizer da nossa pátria. Trago a voz de milhares de irmãos que também são comprometidos e apoiam a Ordem DeMolay e do bem. Na França, no dia 18

de março de 1314 foi a data do martírio de Jacques DeMolay. Quando homens que propagavam o mal e a descrença observaram os exemplos de retidão e liderança. Jacques DeMolay era uma ameaça ao desejo de poder daqueles líderes, que mandaram que eles fossem queimados vivos às margens do rio Sena. Apesar das chamas consumirem o corpo, o seu espírito jamais pereceu. Jovens do mundo inteiro colocam em prática as sete virtudes cardeais, que permeiam a formação de um DeMolay que são: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e o tão necessário Patriotismo, empenhos DeMolay a mudar a realidade. O surgimento da Ordem DeMolay no dia 18 de março de 1919, pelo Maçom Frank Sherman Land, abriu um horizonte para uma nova edificação da juventude norte americana, espalhando-se depois pelo mundo todo. No Brasil, no ano de 1980, surgiu capitaneada pelo nosso saudoso e eterno líder Alberto Mansur. Completamos em março deste ano, o número de mais de cem mil DeMolays iniciados, que adotam como exemplos o amor a Deus, ao seu país e aos seus pais. Essa instituição tem caráter filosófico, filantrópico e sem fins lucrativos. Preocupa-se com a formação dos jovens cidadãos, que se tornarão os líderes da nossa nação, respeitando a liderança civil, religiosa, política e intelectual. Defendemos, sobretudo, a tolerância e o compromisso com a justiça, em face de sermos a maior instituição juvenil do mundo, reconhecida pelas Nações Unidas. Hoje, nós, maçons, temos a grande responsabilidade com a Ordem DeMolay, são mais de setecentos capítulos espalhados por todo o Brasil, com mais de cem mil jovens iniciados e mais de trinta anos ininterruptos de trabalho em favor da juventude do nosso país. Um reconhecimento alcançado graças ao apoio e incentivo dos poderes superiores, tanto das grandes lojas como do Grande Oriente do Brasil.

Meus queridos sobrinhos, irmãos, convidados, Deputados, aqui, presentes, quero aqui parabenizar o grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado de Roraima, através do nosso querido irmão Alan Bruno, por mais essa conquista, mais do que merecida e reconhecida pela Assembleia Legislativa, através do nosso querido irmão Coronel Chagas. Só agradecemos a todos desta Casa Legislativa por conceder tão honrosa comenda orgulho de Roraima. Para finalizar, quero deixar uma mensagem de Frank Sherman, fundador da Ordem DeMolay, que diz o seguinte: “Se trabalharmos sobre o mármore, um dia ele acabará. Se trabalharmos sobre o metal, um dia o tempo o consumirá. Se erguemos templo, um dia se tomarão pó. Mas se trabalharmos sobre almas jovens, se imbuirmos com os princípios dos justos termos ao criador, o amor à humanidade, o mundo poderá ser diferente, talvez porque fomos importantes na vida dos jovens”. Muito obrigado!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Registramos na Mesa a presença de Ricardo Gomes, Grande Mestre Estadual Adjunto, grata pela sua presença. Concedemos à palavra ao senhor Eduardo Jorge, Alkar, Sefair, Grande Primeiro-Vigilante da Grande Loja, representando o Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, Sérgio Cordeiro Santiago.

O Senhor **Eduardo Jorge** – Deputada Lenir Rodrigues, Deputado Gerson Chagas, Deputada Catarina Guerra, em nome dos quais saúdo todos os Deputados aqui presentes; Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual, irmão Nonato, na pessoa do qual saúdo todos os irmãos e todas as autoridades do Grande Oriente aqui presentes; parte Grão-Mestre da Grande Loja, irmão Kildo, na pessoa do qual saúdo todas as autoridades da Grande Loja, Veneráveis- Mestres, Mestres Talados, irmãos e irmãs aqui presentes da Grande Loja; meu irmão Gleisson Vitória, representando aqui o Supremo Conselho da República Federativa do Brasil, em nome do qual saúdo todos os irmãos aqui do rito escocês, antiga seita do grau 4 ao grau 33, vereadora Aline, meus irmãos, cunhadas, sobrinhas e sobrinhos. E, agora, uma saudação especial aos homenageados de hoje da Ordem DeMolay, na pessoa do nosso irmão-sobrinhos, duas vezes, Alan Bruno, saúdo todos os irmãos, todos os sobrinhos da Ordem DeMolay do estado de Roraima.

A grande loja maçônica do estado de Roraima agradece ao irmão-deputado Gerson Chagas, por ter proposto aos Deputados desta Casa, por terem aprovado a justa concessão da comenda Orgulho de Roraima à Ordem DeMolay do estado de Roraima. Uma entidade paramaçônica, patrocinada pela Grande Loja Maçônica do estado de Roraima. A família maçônica sente-se honrada com a realização desta Sessão Especial de reconhecimento à Ordem DeMolay de Roraima, e comemorativa aos 100 anos de criação da Ordem DeMolay no mundo, como foi dito aqui no vídeo. Essa parte agora vai em especial aos nossos sobrinhos DeMolay. As comendas, medalhas, condecorações e diplomas, são símbolos que refletem valores sociais. Quando uma comenda é outorgada a uma instituição ou pessoa significa que essa instituição ou pessoa atingiu um comportamento de alto padrão, ou então, que executou algo digno de ser admirado e imitado pelas outras instituições ou pessoas que se dedicam a mesma causa. As comendas, na maioria das vezes, vêm apenas formalizar, de direito, uma homenagem ao sentimento de reconhecimento que já preexistiu no coração de todos, conhecedores que somos, das ações desenvolvidas pela Ordem DeMolay em Roraima.

Finalizando, parabenizo os sobrinhos DeMolay pelo recebimento

da Comenda Orgulho de Roraima e pelo centenário da ordem, muito obrigado.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Concedo a palavra ao Senhor Alan Bruno Eloy, Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay do Estado de Roraima.

O Senhor **Alan Bruno De Paula Eloy** – Grande Mestre da Ordem DeMolay do Estado de Roraima. Bom dia a todos, gostaria de saudar a Deputada Lenir, que hoje preside essa Sessão, meu irmão Deputado Coronel Chagas, autor da nossa indicação, Deputada Catarina Guerra, feliz em revê-la, Deputada Aurelina, Deputado Brito. Gostaria de continuar com minhas saudações aos meus irmãos maçons, hoje representado pelo meu irmão Nonato e irmão Seffair, representando a nossa loja, respectivamente. Quero saudar as autoridades DeMolay que são os nossos jovens, em nome do Elias e Elves, que são meus conselheiros estaduais. A nossa família maçônica que hoje está aqui presente, muito obrigado por fazer parte dessa homenagem junto com a Ordem DeMolay. Preparei um discurso, mas fui acometido pela alegria de estar aqui, vou tentar ler, mas o que a gente fala é de coração.

Primeiramente, agradeço ao pai celestial por essa oportunidade de representar a Ordem DeMolay nessa Casa do povo de Roraima, Assembleia Estadual. Agradeço mais uma vez ao irmão Chagas, por ter proposto a homenagem a nossa instituição e, é claro, a toda Assembleia, na figuras de todos os Deputados que, mais uma vez, eu saúdo - Deputado Renato Silva, Corregedor desta Casa, Deputada Lenir, Coronel Chagas, Deputada Catarina, Deputada Aurelina e Deputado Brito, que representam os demais Deputados - por essa acolhida tão calorosa a Ordem DeMolay como um todo. Essa acolhida mostra o quanto é importante para os jovens, para Assembleia, ou seja, o quanto é importante para a sociedade roraimense, a qual os Senhores são representantes. A Ordem DeMolay, no mundo, completa seu centenário, são cem anos formando jovens e moldando para serem homens de bens, sempre baseado nas nossas sete virtudes cardiais: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo - esses ensinamentos são bases e levamos para nossas vidas diárias. Nossa instituição é para jovens de 12 a 21 anos de idade, mas se engana quem acredita que após essa idade nós deixamos de praticar o que lá aprendemos. É nesse momento que externamos tudo o que vivenciamos, tudo aquilo que um dia foi nos ensinado. Somos uma verdadeira escola de líderes. A ordem conta hoje com milhares de jovens iniciados no mundo todo, somos médicos, arquitetos, advogados, professores, engenheiros, Deputados, juízes, empresários. Estamos presentes em diversos seguimentos profissionais e até temos um ex-Presidente Americano, Bill Clinton foi DeMolay. E o mais importante não é a carreira que seguimos, ou os cargos que alcançamos, e sim a essência que levamos para a vida. E sem a Ordem DeMolay, tenho certeza, que hoje não seríamos o que somos. Temos muito a crescer e ainda esperamos mostrar para os jovens o quanto é bom fazer parte dessa instituição. Não somos uma religião e tão pouco um substituto à família, somos apenas um grupo dedicado em buscar o melhor para cada um, e para que sejamos úteis para a sociedade.

Por fim, gostaria de deixar esta mensagem: Devemos pensar no futuro, e realizando no futuro, a nossa maior realização é a Ordem DeMolay. Parabéns pelos nossos 100 anos e que venha mais 100. Muito obrigado. Gostaria de convidar o meu Mestre Adjunto, irmão Ricardo Gomes, e o meu Mestre Conselheiro Estadual. Nós preparamos duas singelas homenagens, por uma questão de agradecimento, ao nosso querido ilustre irmão Coronel Chagas, por ter nos indicado para receber a Comenda Orgulho de Roraima, e a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima como um todo, na figura dos Senhores Deputados. Queremos agradecer e entregar um certificado de agradecimento aos Senhores, neste momento, um diretamente ao Coronel Chagas.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Eu convindo a Deputada Aurelina Medeiros, nossa decana, para receber o certificado em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Vamos aproveitar e chamar os jovens para a foto oficial, antes da Sessão encerrar, e convidamos os Deputados, e depois a foto oficial com as autoridades.

Queremos parabenizar o Deputado Coronel Chagas e a família maçônica e agradecemos a presença de todos; tempo em que parabenizamos a Ordem DeMolay, pela passagem do seu centenário e desejamos progresso e sucesso à Ordem DeMolay de Roraima. Realmente, vocês são Orgulho de Roraima.

Alcançada a finalidade da Comissão Geral, retorno aos trabalhos na fase em que se encontrava. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quarenta minutos, encerro a Sessão e convoco outra para o dia 26 de março, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Medeiros, Brito Bezerra, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ionê Pedroso, Jânio Xingú, Jefferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de março de ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte minutos, na sala do Bloco, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Educação, Desportos e Lazer sob a Presidência do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Deputados, Membros titulares, Lenir Rodrigues, Brito Bezerra e Gabriel Picanço. Ausente a Senhora Deputada Tayla Peres. **I-Abertura:** Havendo “quórum” regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. **II-Expediente:** Não houve. Prosseguindo o Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, disse que o objetivo da reunião, era receber a Senhora Leila Soares Perussolo Secretária de Estado da Educação e Desporto, e os Diretores de Departamentos, convidados por esta Comissão para esclarecer os questionamentos, discutidos na última reunião Ordinária sobre calendário escolar, merenda, manutenção de transporte escolar, quantitativo de professores em sala de aula, contratação de profissionais por seletivo, situação de contratos, enquadramento de profissionais e estrutura de escolas. Continuando, disse que, no início do ano Parlamentar, foi constituída uma nova Comissão de Educação desta Casa Legislativa, acrescentou ainda que seria um primeiro contato entre a Comissão e a Secretaria de Educação, cujos trabalhos se cruzarão em vários momentos no decorrer deste e nos próximos anos desta Legislatura com a Secretaria de Educação. Em seguida, passou a palavra à Senhora Leila Perussolo que, inicialmente, agradeceu o convite e que estará sempre aberta para quaisquer esclarecimentos. Nesta oportunidade estava acompanhada do secretário Semais Alexandre, adjunto da pasta pedagógica, e do Dr. Josemar Pereira Filho do Departamento Financeiro, e que a pasta está se organizando para sanar os problemas apontados, visando desta forma atender os alunos tanto da Capital quanto do Interior. Esta a sua maior preocupação neste início das aulas nos Município do Interior. Continuando, citou que no final de 2018, período em que a SEED deveria montar a lotação dos professores e o calendário escolar, mas o Governo da época sequer havia iniciado o processo. Foi então que, ao fazer o levantamento dos profissionais lotados em sala de aula, foi detectada a necessidade de professores em áreas específicas e quantitativo elevado de docentes em coordenação pedagógicas. Disse ainda que estão com três grandes processos seletivos simultaneamente: um deles é de professores para capital e interior já em fase inicial de análise de título, com quase mil e seiscentos inscritos. Isso demanda uma análise minuciosa que requer uma equipe grande, neste momento, composta por quarenta pessoas trabalhando na análise de título, também os coordenadores, diretores de departamentos estão todos envolvidos nessa demanda. Após os esclarecimentos, se manifestou estar pronta para esclarecer e responder as perguntas dos Senhores Deputados com muita tranquilidade dar os esclarecimentos necessários referentes aos trabalhos até então realizados. O Senhor Presidente Deputado Evangelista Siqueira registrou a presença da Senhora Deputada Ione Pedrosa que não faz parte da Comissão, mas, presente para contribuir. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues esclareceu que estão questionando para se certificarem se há exatamente uma posição concreta, sem, obviamente, querer atrapalhar nada, sem nenhuma intenção de criticar, derrubar, mas, acima de tudo, ajudar porque todos estão sentido que o Estado precisa. O Senhor Presidente Deputado Evangelista Siqueira disse que a reunião foi esclarecedora, portanto considerada importante para que os Parlamentares conheçam com mais detalhes os problemas enfrentados pela atual gestão da pasta, acrescentando que se dava por satisfeito após esclarecidos os questionamentos. Perguntou se algum Deputado queria fazer algum questionamento, como nenhum Deputado se manifestou, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Secretária Leila Perussolo, que agradeceu aos Membros da Comissão, esta Casa pela acolhida. Declarou que reafirmou

seu compromisso com o Governador Antônio Denário, visando recuperar este Estado, embora não ser uma tarefa fácil, não considera impossível, principalmente quando os órgão, as instituições, esta Casa Legislativa se colocam numa posição, de juntos, dialogar, cobrar, como também sugerir e apoiar as ações. Prometeu encaminhar algumas considerações por escrito para os senhores Deputado, e que a Secretaria de Educação vai estar sempre aberta para o que necessário for. O Senhor Presidente Deputado Evangelista Siqueira esclareceu que a intenção deste encontro foi no sentido de somar, de dividir, inclusive, as preocupações que são muitas. Enfim, sempre que houver informações importantes que elas sejam transmitidas para a Comissão de Educação. Agradeceu a disponibilidade da Secretaria e dos Diretores diante de uma situação não tão fácil, mas acredita que podem dar uma parcela de contribuição para um Estado melhor. **III-Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Evangelista Siqueira
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0123/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram para o município de Uiramutã/RR, saindo no dia 05.04.2019, com retorno no dia 07.04.2019, para tratarem de assuntos inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
Hildo Nascimento Conceição	14584
Lucas de Almeida	21152
Otacílio Gabriel Trajano Monteiro	22214
Rondinele da Silva Esbell	11746

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0124/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem para o município de Mucajaí/RR, conforme cronograma, com a finalidade de ministrarem aula, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	DATA	MATRÍCULA
Aimara Allen Melean	08.04.2019	18242
	12.04.2019	
Guilherme da Mata José	09.04.2019	14610
	11.04.2019	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0125/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria das Dores Larangeira de Souza**, matrícula 19399, para viajar para a cidade de Manaus-AM, saindo no dia 07.04.2019, com retorno no dia 13.04.2019, para participar do Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (incluindo prática de pregão eletrônico com o Comprasnet), a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0126/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão, por meio do Processo de Sindicância nº. 308/2019, que analisará eventual Extravio do Processo nº. 020/2016.

- Jisleide Rocha da Silva – Matrícula 15783 (Presidente);
- Débora Strucker – Matrícula 15779 (Membro); e
- Graciacia Varão Barros Catão – Matrícula 14582 (Membro).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
 Superintendente Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: **018/2017**
 PROCESSO N.º: **0151/2017**
 OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 02/04/2020**
 LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 CNPJ: **34.808.220/0001-68**
 LOCADORA: **TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**
 CNPJ: **22.894.943/0001-48**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011/33.90.39-101**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato)**
 DATA DA ASSINATURA: **02/04/2019**
 VIGÊNCIA: **03/04/2019 à 02/04/2020**
 PELA LOCATÁRIA: **MARCELO DE LIMA LOPES**
 PELA LOCADORA: **SAMIR THOMAZ SALOMÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: **017/2017**
 PROCESSO N.º: **0127/2017**
 OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 02/04/2020**
 LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 CNPJ: **34.808.220/0001-68**
 LOCADORA: **DIOCESE DE RORAIMA**
 CNPJ: **05.936.794/0001-13**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011/33.90.39-101**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato)**
 DATA DA ASSINATURA: **02/04/2019**
 VIGÊNCIA: **03/04/2019 à 02/04/2020**
 PELA LOCATÁRIA: **MARCELO DE LIMA LOPES**
 PELA LOCADORA: **VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 006/2016
PROCESSO Nº: 016/2016
 OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/03/2020**
 CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 CNPJ: **34.808.220/0001-68**
 CONTRATADA: **EDITORA BOA VISTA LTDA**
 CNPJ: **04.653.101/0001-12**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.010310012011/339039-101**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
 DATA DA ASSINATURA: **29/03/2019**
 VIGÊNCIA: **01/04/2019 à 31/03/2020**
 PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE LIMA LOPES**
 PELA CONTRATADA: **RAISSA LUCENA OLIVEIRA DE SOUSA CRUZ**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3539/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora STHEFANY DANIELY ALVES DE LIMA, matrícula nº 20501, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3540/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora KATIUSCIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 19481, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3541/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora KEILA FONSECA COSTA, matrícula nº 15785, no período de 08/04/2019 a 17/04/2019, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3542/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/04/2019, o usufruto das férias do servidor JOSE LUIZ PEREIRA HELMER, matrícula 12987, programadas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referentes ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 22/04/2019 a 20/05/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/04/2019.

Palácio Antônio Martins, 05 de abril de 2019.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3543/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FRANCIELE CARDOSO DA SILVA**, matrícula 21837, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 30.01.2019 a 28.07.2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30.01.2019.

Boa Vista - RR, 5 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3544/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA GOMIDES**, matrícula 14592, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 19.02.2019 a 17.08.2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19.02.2019.

Boa Vista - RR, 5 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3545/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ITALO HAMON LIMA VOGEL**, matrícula 22682, Assessor Parlamentar Legislativo IV – CAL-7, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 20/02/2019 a 16/03/2019, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, parágrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Boa Vista - RR, 5 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3546/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ADI MUNIZ GOMES JUNIOR**, matrícula nº 18536, para atuar em exercício pelo cargo de Chefe da Procuradoria Administrativa P003-ALE, no período de 8 a 12 de abril de 2019, considerando o afastamento do titular **JHONATAN DO CARMO RODRIGUES**, matrícula nº 18998, para participar do Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros, conforme Resolução nº 01/02/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de abril de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**ACREDITE,
SONHOS
SE REALIZAM.**

**VENHA PARA
O ABRINDO CAMINHOS!**

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
98402-5014

abrindo caminhos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você